



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2015 de iniciativa do vereador Carlos Eduardo Oliveira, que dá nova redação ao artigo 4º da Resolução nº 38 de 03 de setembro de 2014.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra-se amparo legal na Constituição Federal e Regimento Interno desta Casa.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possuem vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 003/2015, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade..

São Pedro, 04 de junho de 2015.



ANTONIO BENEDITO FERRAZ TOLEDO
PRESIDENTE



ELIAS GARCIA CANDEIAS
RELATOR



DR. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI
SECRETÁRIO